

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal – Edital nº 001/2011, destinado a selecionar candidatos aos cargos de **Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Serviços de Saúde II, Gestor de Resíduos Sólidos, Farmacêutico, Bioquímico/Biomédico, Médico Generalista, Médico (PSF), Odontólogo (PSF), Psicólogo, Enfermeiro Padrão (PSF), Enfermeiro, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo** obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Fazenda Nova (Lei Complementar nº 004/93, de 04 de junho de 1993); Lei Complementar nº 006/94, de 11 de março de 1994 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova) e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 030/11, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 031/11, de 19 de dezembro de 2011; Lei Orgânica Municipal, art. 37 da Constituição Federal e Decreto nº 256/11, de 23 de dezembro de 2011 (Regulamento do Concurso Público), que se regerá de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal pelo regime Estatutário, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, e será executado pela empresa PERFAS – Planejamento e Assessoria Municipal Ltda, sediada na Capital do Estado de Goiás, na Rua 103-C nº 15, Setor Sul – CEP 74.080-180, devidamente acompanhado e fiscalizado por uma Comissão Especial designada pelo Prefeito Municipal.

1.2. Para efeito da aplicação de provas e avaliação final dos candidatos serão observadas as descrições das funções e/ou atribuições dos cargos, na forma contida no Anexo I deste Edital.

1.3. Serão nomeados, para as vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados, de acordo com a ordem de classificação, para o cargo no qual tiverem feito sua inscrição e para o qual foram habilitados, conforme as disposições normativas indicadas neste Edital.

1.3.1. Os candidatos aprovados e convocados serão lotados nos órgãos da Prefeitura Municipal, conforme o caso, atinentes às respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, em qualquer parte do território do Município, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional;

1.3.2. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no Edital do Concurso Público, serão nomeados dentro do prazo de validade do mesmo.

1.4. Os candidatos aprovados e classificados na condição de reserva técnica poderão ser aproveitados, dentro do prazo de validade do concurso, caso surjam novas vagas.

1.5. A jornada de trabalho, a remuneração e o quantitativo de vagas para os cargos, objeto deste Concurso Público, são as definidas no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Complementar nº 004/93, de 04 de junho de 1993); Lei Complementar nº 006/94, de 11 de março de 1994 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova) e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 030/11, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 031/11, de 19 de dezembro de 2011; Lei Orgânica Municipal, art. 37 da Constituição Federal e Decreto nº 256/11, de 23 de dezembro de 2011 (Regulamento do Concurso Público); tudo em conformidade com o Anexo I deste Edital.

1.6. A escolaridade mínima, tanto quanto os requisitos para provimento dos cargos são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.7. O nível de escolaridade e os requisitos para provimento dos cargos deverão ser apresentados no prazo fixado para a condição da posse, devendo, no ato de inscrição, o candidato declarar que possui todas as exigências para a posse, conforme previsto no Anexo I e, em caso de êxito no certame seletivo, é obrigatório a apresentação do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos neste Edital no ato do provimento do cargo.

II. QUANTITATIVO E SALÁRIO DO CARGO E FUNÇÃO:

2.1. O Anexo I, parte integrante deste Edital, define o quantitativo de vagas para cada função e seus respectivos salários bases para início de carreira.

III. DAS CONDIÇÕES E VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1. Fica reservado para cada cargo, o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do respectivo cargo, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.

3.1.1. Se a aplicação do percentual de que trata o item anterior resultar em número fracionado e esse for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

3.1.2. Na aplicação do percentual acima se o resultado for igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), o portador de deficiência física não terá vaga reservada no cargo pretendido.

3.2. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deve declarar, no campo próprio do Requerimento de Inscrição, sua intenção de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes, mencionando sua deficiência e, se necessário, requerer condições especiais em conformidade com o requerimento contido no Anexo IV deste Edital, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o

faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

3.2.1. O envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO, DEFICIENTE FÍSICO e CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU;

3.2.2. Dentro do envelope deverá conter: cópia da ficha de inscrição do candidato, atestado médico comprovando a sua deficiência e informação de qual condição especial necessitará para realização de sua prova;

3.2.3. A solicitação de tratamento diferenciado que não chegar à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA até o 3º dia útil após o encerramento das inscrições, implicará em sua não concessão e o candidato realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo nenhum questionamento no dia da prova ou posteriormente.

3.3. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar na data da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de provas da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesta ocasião, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas utilizado com a amamentação. A ausência do acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas.

3.5. O candidato que se inscrever como Portador de Necessidades Especiais – PNE, deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID 10, bem como a provável causa da deficiência.

3.6. O laudo médico deverá ser postado e enviado **até o último dia de inscrição**, via SEDEX e com Aviso de Recebimento (AR), para a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova, Estado de Goiás, situada na Av. Goiás nº 39, Centro, Fazenda Nova - GO, CEP 76.220-000.

3.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no site www.perfas.com.br no prazo de até 5 (cinco) dias após a homologação das inscrições.

3.8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais - PNE.

IV. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:

4.1. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, ser prorrogado uma única vez e por igual período.

V. DAS INSCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS:

5.1. O candidato deverá realizar sua inscrição, via internet, através do site www.perfas.com.br, no período compreendido entre **00:00 horas do dia 05/01/2012 às 23:59 horas do dia 31/01/2012, horário de Brasília.**

5.1.1. A Prefeitura Municipal de Fazenda Nova manterá computadores com impressoras e digitadores à disposição dos interessados em se inscrever no concurso, durante todo o período de inscrição, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Goiás nº 39, Centro, Fazenda Nova - GO, no horário de expediente;

5.1.2. Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões, incorreções ou cargos trocados;

5.1.3. Na ficha de inscrição não será necessário o candidato colar a foto 3X4, devendo essa ser **colada somente no Cartão de Identificação do Candidato.**

5.2. Após o preenchimento completo da ficha de inscrição, que ocorrerá ao término da gravação dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma prevista no item 5.15 deste Edital.

5.3. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5.4. Depois de concretizada a inscrição, em hipótese alguma haverá mudança quanto ao cargo objeto da inscrição.

5.5. Não serão considerados os pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica quanto ao funcionamento de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7. O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na identidade e, com esse nome, praticar todos os atos do concurso.

5.8. A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, provas, nomeação ou posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

5.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição via internet.

5.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não seja através do site www.perfas.com.br.

5.11. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

5.12. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, será considerada apenas a última inscrição efetuada, as demais serão canceladas.

5.13. Não haverá devolução da taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não compareça na data designada para a prova.

5.14. São requisitos para investidura nos cargos:

- a) Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter 18 anos completos até a data da posse;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado, por crime contra o Patrimônio ou Administração Pública;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida pela junta médica oficial ou oficializada do Município;
- i) Possuir e comprovar o pré-requisito exigido para o cargo pretendido, na época da posse;
- j) Apresentar os documentos exigidos para a posse, estipulados neste Edital, sob pena de ser eliminado do Concurso Público;
- k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, que inclui o § 10º no Art. 37 da Constituição Federal.

5.15. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação referida no item 5.1, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, obedecendo as taxas abaixo fixadas, por cargo, a saber:

CARGO A PROVER	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
Recepcionista	27,00
Técnico em Enfermagem	27,00
Agente de Serviços de Saúde II	27,00
Psicólogo	38,00
Fisioterapeuta	38,00
Fonoaudiólogo	38,00
Técnico em Radiologia	40,00
Gestor de Resíduos Sólidos	40,00
Farmacêutico	40,00
Bioquímico/Biomédico	40,00
Odontólogo (PSF)	40,00
Enfermeiro Padrão (PSF)	40,00
Enfermeiro	40,00
Nutricionista	40,00
Médico Generalista	100,00
Médico (PSF)	100,00

5.15.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **02/02/2012**;

5.15.2. A inscrição somente será considerada válida após o devido pagamento do boleto bancário no prazo indicado no item 5.15.1;

5.15.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário próprio de inscrição, sob as penas da lei, bem como declara que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.16. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheque.

5.17. Não haverá restituição da taxa em nenhuma hipótese, salvo se ocorrer o cancelamento do certame por decisão final administrativa, pagamento em duplicidade ou extemporâneo, devendo a Prefeitura Municipal restituir ao candidato a quantia paga.

5.18. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar a forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

5.19. Estará isento do pagamento da taxa de inscrições o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.19.1. A isenção deverá ser solicitada mediante a inscrição do candidato, disponível por meio do site, www.perfas.com.br, sendo que constará no final do preenchimento dos dados o ícone para essa condição;

5.19.2. A PERFAS, empresa responsável pela realização do certame seletivo, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

5.19.3. As informações de pedido de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso;

5.19.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para a inscrição.

5.19.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico;

5.19.6. A relação de pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.perfas.com.br, 04 (quatro) dias úteis após o término das inscrições;

5.19.7. O candidato terá 01 (um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, conforme procedimentos a serem disponibilizados por ocasião desta divulgação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão;

5.19.8. Os candidatos que tiverem os seus pedidos de isenções indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o site www.perfas.com.br, emitir o seu boleto para pagamento até o terceiro dia útil após a divulgação da lista de indeferimentos de isenção.

5.20. O **Cartão de Identificação do Candidato** estará disponível no site: www.perfas.com.br, após o deferimento da inscrição ou a partir do dia **17/02/2012**,

sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento, mediante a impressão do mesmo.

5.21. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

5.22. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

5.23. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso, após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e ter sua inscrição deferida e divulgada no site www.perfas.com.br.

VI. DAS PROVAS ESCRITAS:

6.1. As provas serão aplicadas, em cada caso, conforme Demonstrativo de provas constante no item 6.2 e composição dos programas constantes no Anexo II deste Edital, que será destinado à elaboração e aplicação das provas escritas aos candidatos inscritos.

6.2. O caderno de provas conterà 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada questão objetiva 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras: **A, B, C, D, E**, tudo em consonância com a composição dos programas constantes do Anexo II deste Edital, que será destinado à elaboração e aplicação das provas escritas aos candidatos inscritos, contendo, cada qual, uma única alternativa correta, e serão aplicadas aos candidatos de acordo com o quadro abaixo - **Demonstrativo de provas, número de questões e valor de cada questão:**

CARGO	PROVAS	Nº QUESTÕES (PESO)	VALOR
RECEPCIONISTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM RADIOLOGIA AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	LÍNGUA PORTUGUESA	10 (1)	10
	MATEMÁTICA	10 (1)	10
	CONHECIMENTOS GERAIS/ESPECÍFICOS	20 (2)	05
	TOTAL DE PONTOS.....		400
CARGO	PROVAS	Nº QUESTÕES (PESO)	VALOR
GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO MÉDICO – PSF ODONTÓLOGO – PSF ENFERMEIRO PADRÃO – PSF NUTRICIONISTA FISIOTERAPEUTA PSICÓLOGO	LÍNGUA PORTUGUESA	10 (1)	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10 (1)	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 (2)	05
	TOTAL DE PONTOS.....		400

6.3. Para os candidatos aos cargos de **Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Agente de Serviços de Saúde II**, cada questão da prova de Língua Portuguesa e Matemática valerá 10 (dez) pontos e Conhecimentos Gerais/Específicos valerá 05 (cinco) pontos, podendo o candidato alcançar de 0 a 100 pontos, totalizando 400 (quatrocentos) pontos nas 03 (três) provas.

6.4. Para os candidatos aos cargos de **Gestor de Resíduos Sólidos, Farmacêutico, Bioquímico/Biomédico, Médico Generalista, Médico (PSF), Odontólogo (PSF), Psicólogo, Enfermeiro Padrão (PSF), Enfermeiro, Nutricionista, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo**, cada questão da prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais valerá 10 (dez) pontos e Conhecimentos Específicos valerá 05 (cinco) pontos, podendo o candidato alcançar de 0 a 100 pontos, totalizando 400 (quatrocentos) pontos nas 03 (três) provas.

6.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

6.6. As provas serão elaboradas de acordo com o grau de complexidade do cargo e nível de escolaridade exigido neste Edital.

6.7. As **provas escritas** serão realizadas em um único dia, com duração de 03 horas, ou seja, dia **04/03/2012**, iniciando-se às 9:00 horas e encerrando-se às 12:00 horas.

6.8. O local da aplicação das provas escritas será definido pela Comissão Especial do Concurso Público, após o término das inscrições, o qual será divulgado no *Placard* da Prefeitura Municipal e no site www.perfas.com.br.

6.9. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência de 30 (trinta) minutos e munido do **Cartão de Identificação do Candidato**, documento de identidade e caneta esferográfica na cor azul ou preta, sendo que o portão será fechado impreterivelmente às 9:00 horas.

6.9.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

6.9.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados;

6.9.3. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.10. O não comparecimento ou a obtenção de nota 00 (zero), em qualquer uma das provas, implicará na eliminação do candidato na classificação.

6.11. Confirmada a inscrição, o **Cartão de Identificação do Candidato** deverá ser impresso a partir do dia **17/02/2012** através do site: www.perfas.com.br, devendo

o candidato **colar uma foto 3X4 recente** no cartão impresso.

6.12. Não será permitido o acesso ao local de provas sem os documentos mencionados no item 6.9.

6.13. O candidato receberá no horário previsto para início das provas, um caderno de provas, contendo as provas previstas neste Edital, possuindo em sua folha de rosto todas as instruções para a resposta às questões formuladas.

6.14. O candidato lerá as questões no Caderno de Provas e marcará suas respostas na Folha de Respostas Intermediária.

6.15. Ao terminar as respostas das questões contidas no Caderno de Provas, solicitará o CARTÃO DE RESPOSTAS (CARTÃO ÓPTICO), para o qual marcará, com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta azul ou preta, as respostas anteriormente assinaladas, pois o equipamento eletrônico não lê assinalação feita com outro tipo de caneta.

6.15.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;

6.15.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser computada como errada, prejudicando o desempenho do candidato.

6.16. O CARTÃO DE RESPOSTAS (CARTÃO ÓPTICO) deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento e devidamente assinado pelo candidato, que será o único documento válido para a sua correção.

6.16.1. O preenchimento do CARTÃO DE RESPOSTAS (CARTÃO ÓPTICO) será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas;

6.16.2. Não haverá substituição do CARTÃO DE RESPOSTAS (CARTÃO ÓPTICO) por erro do candidato.

6.17. A Folha de Respostas Intermediária ficará com o candidato para posterior conferência com o gabarito a ser publicado.

6.18. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o Cartão de Respostas (CARTÃO ÓPTICO), o Caderno de Provas, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo na PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA.

6.19. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá comunicar ao fiscal de sala para solução do problema constatado.

6.20. O Caderno de Provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive quanto à continuidade do Concurso Público e, ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase conforme previsto neste Edital.

6.21. Será ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO, o candidato que:

a) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal;

- b) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;
- c) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- d) Recusar-se a entregar o Caderno de Provas e/ou o Cartão de Respostas (CARTÃO ÓPTICO) ao término do tempo destinado à sua realização.
- e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Provas.

6.21.1. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas;

6.21.2. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

6.22. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorridos 60 (sessenta) minutos da hora do início das provas;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela empresa PERFAS;
- h) ausentar-se da sala de provas levando o Cartão de Respostas (CARTÃO ÓPTICO), Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.22.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "l" e "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas.

6.23. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 6.22, deverão ser colocados em local indicado pelo Fiscal, antes do início das provas.

6.24. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.25. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.26. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.28. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do Caderno de Prova aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, os quais deverão ser restituídos pelo candidato no final de sua prova ao fiscal de sala. O candidato deverá consultar o site www.perfas.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.

6.28.1. O candidato que justificadamente necessitar do Caderno de Prova, seja para fins de recurso ou outra razão motivada, deverá direcionar seu pedido através do e-mail contato@perfas.com.br, no sentido de obter cópia de seu Caderno de Prova através de arquivo digital no formato pdf;

6.28.2. O e-mail de envio da solicitação deverá ser o mesmo que o candidato informar na Ficha de Inscrição, sob pena de não atendimento.

VII. DA PROVA DE TÍTULOS:

7.1. A prova de títulos é de caráter classificatório.

7.2. Somente participarão dessa prova os **candidatos aos cargos da carreira de nível superior**, que tenham sido aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.

7.3. A prova de títulos terá a seguinte distribuição de pontos:

7.3.1. Título de especialista com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*: 1,00 (um inteiro) de ponto;

7.3.2. Título de Mestre em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: 1,50 (um inteiro e cinquenta décimos) de ponto;

7.3.3. Título de Doutor em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: 2,00 (dois inteiros) de ponto.

7.4. Será computado apenas 01 (um) único título para os subitens 7.3.1 a 7.3.3 mesmo que o candidato possua múltipla pontuação, sendo aproveitado sempre o de maior valor.

7.5. Os títulos deverão ser devidamente reconhecidos por Instituições credenciadas pelo MEC.

7.6. Os títulos a serem avaliados deverão ser enviados, em cópias autenticadas, para a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova, Estado de Goiás, na Av. Goiás nº 39, Centro, Fazenda Nova - GO, CEP 76.220-000, pessoalmente ou por sedex, durante todo o período de inscrição do concurso e até o **1º (primeiro) dia útil após o encerramento das inscrições**, com indicação na parte da frente do envelope – **PROVA DE TÍTULOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA; NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, NOME DO CARGO AO QUAL CONCORRE e dentro do envelope deverá conter os títulos apresentados, em original ou por cópia autenticada em cartório, uma cópia de sua ficha de inscrição, endereço completo, inclusive e-mail, os quais somente serão recebidos até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

7.7. Os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, somente serão aceitos quando vertidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidada por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

7.8. Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos nos subitens 7.3.1 a 7.3.3 e/ou entregues fora do prazo.

7.9. Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, ou que não seja compatível com o cargo do candidato contida neste Edital, não serão considerados.

7.10. A soma da nota obtida na prova objetiva e dos pontos dos títulos e comprovação de experiência apresentados e aceitos que ultrapassarem a 100 (cem) pontos, o restante será desprezado.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos aos cargos de Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Agente de Serviços de Saúde II, serão classificados pela prova escrita, em ordem decrescente de pontos obtidos, com a prova de Conhecimentos Gerais/Específicos configurando peso 02 (dois) para obtenção da média final classificatória, obedecendo a seguinte fórmula:

$$[(NPCGE \times 2) + (NPP + NPM)]/4 = MFPO$$

Onde:

NPCGE = Nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

2 = Peso da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

NPP = Nota obtida na Prova de Português

NPM = Nota obtida na Prova de Matemática

4 = (soma dos pesos das provas: 2+1+1)

MFPO = Média Final Prova Objetiva

8.2. Os candidatos aos cargos de Gestor de Resíduos Sólidos, Farmacêutico, Bioquímico/Biomédico, Médico Generalista, Médico (PSF), Odontólogo (PSF), Psicólogo, Enfermeiro Padrão (PSF), Enfermeiro, Nutricionista, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, serão classificados pela prova escrita, em ordem decrescente de pontos obtidos, com a prova de Conhecimentos Específicos, configurando peso 02 (dois) para obtenção da média final classificatória, obedecendo a seguinte fórmula:

$$[(\text{NPCE} \times 2) + (\text{NPP} + \text{NPCG})]/4 = \text{MFPO}$$

Onde:

NPCGE = Nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos

2 = Peso da Prova de Conhecimentos Específicos

NPP = Nota obtida na Prova de Português

NPP = Nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais

4 = (soma dos pesos das provas: 2+1+1)

MFPO = Média Final Prova Objetiva

8.3. Os candidatos serão selecionados, considerando o quantitativo de vagas existentes, podendo ocorrer candidatos excedentes ao número de vagas fixadas (Cadastro de Reserva), que poderão ser convocados dentro do prazo de validade do Concurso Público, em caso de existência de vagas e/ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, dentro do limite estabelecido no item 8.4.

8.4. Dentro do prazo de validade do concurso, a Administração Municipal poderá chamar os candidatos classificados acima do número de vagas oferecidas, até o limite de 3 (três) vezes o número de cargos de provimento inicial, à título de reserva técnica, desde que haja necessidade e tenha disponibilidade de vagas no quadro de pessoal ou que venham a ser criadas posteriormente, sendo considerados eliminados do concurso todos os demais candidatos que não se classificarem dentro desse limite e observado o disposto no item 8.3.

8.5. No caso de candidato nomeado que não venha tomar posse, nos termos do item 10.15, deste Edital, a Administração Municipal poderá também chamar os candidatos classificados acima do número de vagas oferecidas, obedecendo-se a ordem de classificação, bem como o limite de vagas de que trata o subitem 8.4 e também o disposto no item 8.3.

8.6. Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior nota na Prova de maior peso; b) Maior nota na Prova de Português; c) Maior nota na Prova de Matemática; d) Possuir maior grau de escolaridade acima do mínimo exigido pelo cargo; e) Maior idade.

8.6.1. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, entre si e frente aos demais, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 8.6, conforme estabelecido na Lei em vigor.

8.7. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição e realização das provas.

IX. DOS RECURSOS:

9.1. Caberá interposição de recurso perante a empresa responsável pelo concurso, em instância única, fundamentando as razões pelas quais o candidato discorda, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do ato que originou o recurso, dos seguintes atos:

- a) da data de publicação do edital;
- b) da data de realização das provas objetivas;
- c) da data de publicação do gabarito;
- d) da data de divulgação de somatório dos títulos;
- e) da data de publicação do resultado de cada fase ou do resultado final do concurso ou do cargo, conforme o caso.

9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada item acima por candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

9.3. Caberá apresentação de impugnação do Edital de abertura do Concurso Público no prazo de 05 (cinco) dias.

9.4. Na hipótese de anulação de questão, por força de provimento de algum recurso, os pontos relativos a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos do referido cargo, independentemente da formulação de recurso.

9.5. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes do resultado dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

9.6. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

9.7. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital e disponível no site www.perfas.com.br, com a observância do seguinte:

- a) dentro do prazo estipulado no item 9.1;
- b) o formulário de recurso deverá ser preenchido, pelo candidato, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital e disponível no site www.perfas.com.br e encaminhado à empresa através do e-mail contato@perfas.com.br;
- c) o e-mail de envio do formulário deverá ser o mesmo que o candidato informar na **Ficha de Inscrição**, sob pena de rejeição do recurso;
- d) indicação do motivo, da questão, do item ou da nota atribuída que se quer contestar;
- e) constando a justificativa do pedido, em que se apresente a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas;
- f) devem ser fundamentadas as razões pela qual o recorrente discorda do conteúdo da questão nas provas objetivas.

9.8. Não serão considerados os recursos interpostos quando:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) não for enviado pelo e-mail cadastrado na **Ficha de Inscrição**.

9.8.1. Não serão apreciados os recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato recorrente.

9.9. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.10. A empresa PERFAS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.11. A empresa PERFAS encaminhará conclusão fundamentada sobre o recurso, para o e-mail do candidato cadastrado na **Ficha de Inscrição**.

9.12. A empresa PERFAS não se responsabiliza por e-mail não informado ou informado com dados errôneos pelo candidato, bem como os sistemas de segurança dos provedores e empresas gerenciadoras de e-mail.

9.13. A empresa PERFAS encaminhará a conclusão fundamentada sobre o recurso, para o endereço eletrônico do candidato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após sua interposição.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1. Não serão corrigidas provas de candidatos que tenham sofrido qualquer impugnação por parte da Comissão Municipal do Concurso Público.

10.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo(s) fiscal(is) da sala e pelo coordenador da unidade.

10.3. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após decorrido, no mínimo, uma hora do início das provas escritas.

10.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas de múltipla escolha importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão divulgados através do site: www.perfas.com.br e também afixados nos quadros de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, devendo ainda manter atualizado seu endereço, devendo, pois, quando do preenchimento da inscrição, fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, telefones e e-mail para contato.

10.5.1. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

10.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do teor do presente Edital, das instruções específicas do presente Concurso Público e no seu compromisso expresso de aceitar essas condições tais como aqui se acham estabelecidas.

10.7. O resultado final será divulgado após decorridos os prazos para interposição de recursos. Será o resultado homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto,

que será publicado no *Placard* da Prefeitura Municipal e no site www.perfas.com.br e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público Municipal de Fazenda Nova, ficando a concretização da nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Municipal.

10.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.9. A qualquer tempo e no seu exclusivo interesse, poderá a Administração Municipal, modificar ou anular, no todo ou em parte, este Concurso, sem que com isto caiba a qualquer participante direito a qualquer ação ou reclamação judicial ou extrajudicial.

10.10. O Prefeito Municipal se reserva no direito de adjudicar no todo ou em parte o presente Concurso Público.

10.11. Não será permitida a entrada, no local de realização das provas, de pessoas não autorizadas pela Comissão Especial do Concurso Público.

10.12. Serão publicados tão somente os resultados referentes aos candidatos aprovados em cada fase do Concurso Público.

10.13. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, podendo requerer o seu deslocamento para o final da lista de classificação, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Prefeitura Municipal.

10.14. Em caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso Público.

10.15. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica do Município, de caráter eliminatório e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição, especialmente os seguintes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
- g) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
- i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

- j) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Certidão de antecedentes criminais;
- o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato;
- p) Atestado Médico, para todos os candidatos (físico), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Fazenda Nova – GO;
- q) Atestado Médico, para todos os candidatos (mental), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Fazenda Nova – GO;
- r) Se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador.

10.16. O presente Edital obedece às normas contidas no Decreto nº 256/11, de 23 de dezembro de 2011 (Regulamentação do Concurso Público), nas disposições contidas no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Fazenda Nova (Lei Complementar nº 004/93, de 04 de junho de 1993); Lei Complementar nº 006/94, de 11 de março de 1994 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova) e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 030/11, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 031/11, de 19 de dezembro de 2011; Lei Orgânica Municipal, art. 37 da Constituição Federal e demais Leis Municipais relativas ao Quadro de Pessoal Permanente.

10.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo representante da empresa ou entidade contratada, ouvido, quando necessário, a Comissão Especial do Concurso Público, e, em último caso, o Prefeito Municipal.

10.18. Outras informações referentes ao concurso serão fornecidas pela empresa PERFAS – Planejamento e Assessoria Municipal Ltda, através de site www.perfas.com.br/contatos.asp.




10.19. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, avisos e convocações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados no placar da Prefeitura Municipal e no site www.perfas.com.br.

Fazenda Nova, 27 de dezembro de 2011.

DANIEL MARTINS MARIANO
Prefeito Municipal




**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2011
ANEXO I**

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
RECEPCIONISTA	01	<ul style="list-style-type: none">  Português  Matemática  Específica e Conhecimentos Gerais 	Nível Fundamental Incompleto	40 horas semanais	R\$ 545,00

Descrição Sumária: Executar serviços de atendimentos ao público em geral, recepcionar visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações; marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los à pessoas ou setores procurados.

Requisitos: Certidão de estar cursando o nível fundamental, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e disponibilidade de tempo integral.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03	<ul style="list-style-type: none">  Português  Matemática  Específica e Conhecimentos Gerais 	Nível Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 545,00

Descrição Sumária: Desenvolver atividades técnicas nos serviços de enfermagem através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico e cirúrgico, sob supervisão do enfermeiro ou do médico, auxiliando na instrumentação e administração da clínica, bem como efetuar atividades de educação sanitária, observações, cuidados, visitas diárias e tratamentos de doentes, gestantes e acidentados; aplicação de medidas destinadas a prevenção de doenças.

Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, certificado de conclusão de curso técnico profissionalizante em Técnico de Enfermagem, registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo COREN.



CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	<ul style="list-style-type: none"> Português Matemática Específica e Conhecimentos Gerais 	Nível Médio Completo	30 horas semanais	R\$ 1.087,65

Descrição Sumária: Executar exames radiológicos sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente paciente e acionando o aparelho de raios X, realizando radiodagnóstico e radioterapia, para fins médicos e odontológicos, compreendendo a revelação de filmes e chapas radiográficas, bem como trabalhos auxiliares de radioproteção.

Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, certificado de conclusão de curso técnico profissionalizante em Técnico em Radiologia, registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo respectivo Conselho Regional.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	02	<ul style="list-style-type: none"> Português Matemática Específica e Conhecimentos Gerais 	Nível Médio Incompleto	40 horas semanais	R\$ 545,00




Descrição Sumária: Desenvolve atividades auxiliares e técnicas nos serviços de odontologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista, auxiliando na instrumentação e administração da Clínica Odontológica Escolar e Postos de Saúde.

Requisitos: Certificado de estar cursando o Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; Disponibilidade de tempo integral (40 horas semanais).

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
FARMACÊUTICO	01	<ul style="list-style-type: none"> Português C. Gerais C.Específicos 	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.031,12




Descrição Sumária: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Farmácia.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.087,65




Descrição Sumária: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional; e a realização de avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos.

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Biomedicina.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
MÉDICO - PSF	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 3.398,15




Descrição Sumária: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipal, bem como em candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal. Atenção Primária em Saúde da Família (Urbana e Rural).

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em medicina, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente. Residência em Saúde da Família ou Medicina Social e Comunitária ou Saúde Pública, ou Título de Especialista em Saúde da Família ou Medicina Social e Comunitária ou Saúde Pública, ou Curso de especialização em Saúde da Família ou Saúde Pública.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
MÉDICO GENERALISTA	03	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 3.398,15

Descrição Sumária: Atenção Primária em Saúde da Família (Urbana e Rural): executar ações de assistência básica em vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso, realizando também, atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Participar do processo de planejamento das ações e de organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família; Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção e prevenção da saúde; Realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Realizar consultas médicas; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.




Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em medicina, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente. Residência em Saúde da Família ou Medicina Social e Comunitária ou Saúde Pública, ou Título de Especialista em Saúde da Família ou Medicina Social e Comunitária ou Saúde Pública, ou Curso de especialização em Saúde da Família ou Saúde Pública.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
ODONTÓLOGO - PSF	02	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.087,65

Descrição Sumária: Atenção Primária em Saúde da Família (Urbana e Rural); diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos.






Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Odontologia.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
ENFERMEIRO PADRÃO - PSF	02	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.087,65

Descrição Sumária: Desenvolve atividades técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico e cirúrgico, sob supervisão do enfermeiro ou do médico, auxiliando na instrumentação e administração da clínica, bem como efetuar atividades de educação sanitária, observações, cuidados, visitas diárias e tratamentos de doentes, gestantes e acidentados, aplicação de medidas destinadas a prevenção de doenças.




Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
ENFERMEIRO	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 979,14

Descrição Sumária: Executar serviços de enfermagem, através de técnicas usuais ou específicas. Efetuar atividades de educação sanitária, observações, cuidados, visitas diárias e tratamento de doentes, gestantes e acidentados, aplicação de proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.




Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem.



CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
NUTRICIONISTA	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Curso Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.031,12




Descrição Sumária: Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial; administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação.

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Nutrição.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
FISIOTERAPEUTA	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 932,14




Descrição Sumária: Emprega agentes físicos, químicos e mecânicos para reabilitar portadores de lesão temporária ou permanente; executa, supervisiona e avalia atividades de fisioterapia.

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
PSICÓLOGO	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 932,14




Descrição Sumária: Atender às crianças e aos adolescentes e seus familiares sempre que houver ameaça ou violação dos direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, visando o fortalecimento da sua auto-estima e o restabelecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Psicologia.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
FONOAUDIÓLOGA	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 932,14

Descrição Sumária: Exercer atividades de pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia.

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01	 Português  C. Gerais  C.Específicos	Nível Superior Completo	40 horas semanais	R\$ 1.087,65

Descrição Sumária: Gerir o local de disposição final dos resíduos sólidos; coordenar a implantação da política municipal de resíduos sólidos; promover o arranjo institucional, como regulamento municipal para limpeza urbana, capacitação técnica continuada dos profissionais e motivação para o melhor desempenho de suas funções; auditar o cumprimento do regulamento de limpeza pública municipal, das leis, resoluções e outros instrumentos ligados aos resíduos sólidos; criar o Sistema Municipal de Informação de Resíduos Sólidos.

Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Superior em qualquer modalidade mais especialização na área de Gestão Ambiental fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo respectivo Conselho Regional.

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2011**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO – MÉDICO PSF – MÉDICO CLÍNICO GERAL – ODONTÓLOGO PSF – ENFERMEIRO PADRÃO PSF – ENFERMEIRO – PSICÓLOGO – FISIOTERAPÊUTA – FONOAUDIÓLOGO – NUTRICIONISTA e GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

📖 PORTUGUÊS → Interpretação de textos; Gramática: Fonética – fonema, letras e tipos de fonemas; Ortografia – acentuação gráfica, emprego das letras, uso mal e mau; Classes de palavras – substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbos, advérbio, preposição, interjeição, numeral, conjunção; Pontuação – vírgula, ponto e vírgula e dois pontos; Concordância Verbal; Crase; Figuras de Linguagem.

📖 CONHECIMENTOS GERAIS → a) Goiás: Aspectos Regionais e Atualidades; b) Poderes Administrativos do Estado; c) Símbolos Nacionais; d) Direitos e Deveres do Cidadão; e) Regiões brasileiras; f) Aspectos Regionais do Município de Fazenda Nova (geográficos, históricos, econômicos e culturais); g) Autoridades Federais, Estaduais e Municipais (Fazenda Nova); h) História do Estado de Goiás e do Município de Fazenda Nova; i) O Brasil e o Mundo na atualidade - momento econômico e político brasileiro e mundial; j) Geografia do Brasil, Estado de Goiás e Município de Fazenda Nova; k) Cidadania; l) Ética; m) Folclore Nacional e Regional; o) Patrimônio Histórico do Estado; p) Conservação da natureza.


📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FARMACÊUTICO → - Controle de qualidade de medicamentos; Bioquímica geral; Microbiologia; Homeopatia; Fitoterapia; Legislação sanitária e farmacêutica; Administração e economia farmacêutica; Farmacoepidemiologia e farmacovigilância; Mecanismos de ação das drogas; Farmacocinética; Anti-hipertensivos; Antibióticos, Antiinflamatórios; Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central; Noções de toxicologia; Padronização de medicamentos; Material médico-hospitalar; Política Nacional de Medicamentos; Medicamentos genéricos; Assistência Farmacêutica (Gerenciamento farmacêutico e atenção farmacêutica); Ética e Legislação Profissional; SUS - Princípios, diretrizes e normatização; Conhecimentos de saúde pública - Farmácia de dispensação: conceitos, estrutura física e organizacional; Gerenciamento de medicamentos e materiais: seleção, padronização, planejamento, aquisição, armazenamento e controle de estoques; Pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias primas, insumos e produtos farmacêuticos; Estabilidade de medicamentos; Farmacodinâmica: vias de administração, absorção, distribuição, metabolização e eliminação; Biodisponibilidade e bioequivalência; Interações e incompatibilidades entre medicamentos; Antimicrobianos; Antiinflamatórios; Fármacos que agem nos SNA e SNC. Fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos (respiratório, urinário, digestório e cardiovascular); Antineoplásicos; Boas práticas de dispensação de medicamentos; Atenção farmacêutica; Biossegurança e Toxicologia; Legislação sanitária e profissional no âmbito da

farmácia de dispensação - Técnicas de coleta e transporte de espécime biológico; Bioquímica: Técnicas analíticas e interpretação clínica dos laudos; Hematologia: Técnicas analíticas, hemograma, coagulograma, imuno-hematologia com interpretação clínica dos laudos; Microbiologia: Bacteriologia, virologia e micologia, controle de microorganismos, culturas e antibiograma; Parasitologia: Protozoários, helmintos, vetores e técnicas analíticas; Imunologia: Resposta celular e humoral, interações antígeno-anticorpo, hormônios, marcadores tumorais e diagnóstico de doenças infecto-contagiosas com interpretação clínica dos laudos; Urinálise e outros líquidos biológicos: Técnicas analíticas e interpretação clínica dos laudos; Biologia Molecular: PCR e seu uso no diagnóstico laboratorial; Técnicas de descarte, desinfecção e esterilização de materiais; Bromatologia: Análises alimentos.

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO → Procedimentos Gerais; Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas; Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia; Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias; Validação e controle de qualidade laboratorial; Hematologia; Coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; **Bioquímica** – determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletroforese na bioquímica clínica; espectrofotometria; **Hematologia** - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia; **Bacteriologia** - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma; **Imunologia** - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoensaios (técnicas); **Parasitologia** - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais; **Uroanálise** - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia; **Parte Prática** - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura; Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação; Parasitologia; métodos diretos; sedimentação; conceituação; **Bioquímica** - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química; **Provas funcionais** - função renal; função hepática; tolerância à glicose; **Uroanálise** - exame sumário; **Hematologia** - hemograma; eritrograma; leucograma; Legislação e Ética profissional, Lei 7.498/86, NOAS; Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90); NOAS 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) – Normas e Bases Operacionais; Ética e legislação profissional; Normas de armazenamento e transportes de produtos.

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO PSF → Política de Saúde: Sistema Único de Saúde e Municipalização; Constituição Federal: Título VIII – da Ordem Social, Capítulo II, Seção II – da Saúde; Lei Federal 8.080/90 e Lei Federal 8.142/90; Preenchimento da declaração de óbito; Norma operacional básica do Sistema Único de Saúde 01/96 - NOB - SUS 01/96. NOAS – Norma Operacional da Assistência à Saúde – 2001; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Bibliografia Saúde da Família – Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial – Ministério da Saúde; A estratégia do PSF – refletindo sobre a

mudança do modelo assistencial em saúde – Portaria 1886/97 do Ministério da Saúde; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; **Específicos:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e retenção das doenças; **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque; **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias; **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon; **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal; **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; **Reumatológicas:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses; **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.

 **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL → Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória no Estado de Goiás; Código de ética; **Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das Doenças Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque; **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; **Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais

inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do **Sistema Endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; **Hematológicas:** anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemias aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; **Reumatológicas:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre, tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; **Imunológicas:** doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência em Clínica Médica, urgência e emergência do trauma; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ODONTÓLOGO - PSF → Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico; **Cárie dentária:** patologia, diagnóstico, prevenção, fluoroterapia e toxicologia; **Polpa dentária:** patologia, diagnóstico, conduta clínica, tratamento conservador da Polpa; **Estomatologia:** gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico; **Dentisteria:** preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração; **Anestesia loco-regional oral:** tipos, técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações; **Procedimentos cirúrgicos:** pré e pós-operatório, pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios; **Procedimentos endodônticos:** polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos; **Síndrome focal:** infecção focal, foco de infecção; **Doenças gerais com sintomatologia oral:** diagnóstico, tratamento local, orientação profissional; **Odontopediatria:** dentes decíduos, cronologia; **Cirurgia Buco-Maxilo-Facial:** procedimentos de urgência. Radiologia oral; **Terapêutica:** definição, métodos, agentes medicamentosos; **Odontologia em Saúde Coletiva:** Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. **Epidemiologia da cárie dentária:** indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva; **Fluoretação das águas de abastecimento público:** benefícios; controle. **Fluoretos:** ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução de incidência de cárie, toxicidade; **Amamentação natural x artificial ou mista:** influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; **Biosegurança:** manutenção de cadeia asséptica, esterilização, destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia

da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimentos Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização; Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.).

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ENFERMEIRO PADRÃO PSF → Ética e legislação profissional; Políticas de Saúde; Vigilância epidemiológica e Sanitária; A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (CIPE); Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos; O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI, Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso; Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde; Saúde mental no PSF; Tratamento de feridas. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem; Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc); Indicadores Básicos de Saúde; Controle da dor no domicílio; Assistência de enfermagem ao paciente com câncer; Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio; Visitas Domiciliares; Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde; Gerenciamento da unidade básica de saúde; Trabalho em equipe multiprofissional; Relacionamento Interpessoal; Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas médicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovasculares, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; Assistência ao paciente hospitalizado; Assistência de Enfermagem a pacientes com problemas cardíaco-respiratórios; Assistência de Enfermagem nos diversos tipos de choques; Assistência de Enfermagem a pacientes queimados; Doenças parasitárias; Programa Nacional de imunização; O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência clínico-cirúrgica. Primeiros socorros; Métodos e esterilização de materiais; Administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem em programas especiais: AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária; Visita domiciliar; Programas em grupos prioritários; Assistência básica de vigilância epidemiológica; Assistência Sanitária; Saúde do idoso; Cuidados de Enfermagem nas urgências e emergências; Assistência de Enfermagem na promoção e crescimento da criança; Assistência nas doenças Epidêmicas e Endemias; Saúde Pública; Saúde Preventiva; Higiene e Segurança do Trabalho; Assistência à gestante e ao recém-nascido; Sistema Único de Saúde - SUS; Conhecimentos Gerais de Enfermagem. Constituição Federal artigos de 196 a 200; Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90).

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ENFERMEIRO → Ética e legislação profissional; Políticas de Saúde; Vigilância epidemiológica e Sanitária; Sistema de informação da atenção básica; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (CIPE); Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização; Administração de medicamentos; O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso; Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde; Tratamento de feridas; Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem; Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc); Indicadores Básicos de Saúde; Controle da dor no domicílio; Assistência de enfermagem ao paciente com câncer; Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio; Visitas Domiciliares; Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde; Gerenciamento da unidade básica de saúde; Trabalho em equipe multiprofissional; Relacionamento Interpessoal; Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas médicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovasculares, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Assistência ao paciente hospitalizado; Assistência de Enfermagem a pacientes com problemas cardíaco-respiratórios; Assistência de Enfermagem nos diversos tipos de choques; Assistência de Enfermagem a pacientes queimados; Doenças parasitárias; Programa Nacional de imunização; O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência clínico-cirúrgica. Primeiros socorros; Métodos e esterilização de materiais; Administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem em programas especiais: AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária; Visita domiciliar; Programas em grupos prioritários; Assistência básica de vigilância epidemiológica; Assistência Sanitária; Saúde do idoso; Cuidados de Enfermagem nas urgências e emergências; Assistência de Enfermagem na promoção e crescimento da criança; Assistência nas doenças Epidêmicas e Endemias; Saúde Pública; Saúde Preventiva; Higiene e Segurança do Trabalho; Assistência à gestante e ao recém-nascido; Sistema único de saúde; Conhecimentos Gerais de Enfermagem; Constituição Federal artigos de 196 a 200. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90).

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PSICÓLOGO → Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados; Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas; Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento; A ciência psicológica e as diferentes abordagens dos processos psicológicos na prática profissional; Desafios da Psicologia na realidade brasileira; modelos teóricos e práticos que orientam a prática profissional do psicólogo no serviço público de assistência social: o lugar do psicólogo na rede de assistência social nos diferentes níveis de

intervenção (CRAS/ CREAS / ABRIGOS, etc); O SUAS (Sistema Único de Assistência Social); o desafio da integração de políticas públicas – saúde e assistência social; Psicologia e a ética; psicologia e saúde pública: modelos teóricos e práticos que orientam a prática profissional do psicólogo na saúde; o lugar do psicólogo na rede de saúde nos diferentes níveis de intervenção (baixa, média e alta complexidade): da clínica tradicional para a clínica ampliada; atuação do psicólogo na equipe interdisciplinar; a psicopatologia: as bases teóricas da psicopatologia como subsídio para as práticas clínicas. A clínica das estruturas. Sistemas Internacionais de Classificação dos Transtornos Mentais CID e DSM; Pareceres; Laudos; Relatórios; CAPES; Álcool; Drogas; Psicoterapia de grupo; tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos; Código de Ética Profissional dos Psicólogos; A clínica da terceira idade; Saúde do trabalhador: conceitos e práticas; Ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FISIOTERAPEUTA → **Fisioterapia-geral:** efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de: termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e eletroacupuntura, manipulação vertebral; **Fisioterapia aplicada:** fisioterapia em traumatologia, fraturas, luxações, entorses, distensões, lesões ligamentares, lesões meniscais, artroplastias, ligamentoplastias patológicas, patelofemurais; **Fisioterapia em neurologia:** acidente vascular cerebral; lesões medulares; paralisia facial periférica; miopatias; neuropatias; **Fisioterapia em reumatologia:** bursites, tenossinovites, tendinites, osteoporose, artrose, febre reumática, artrite reumatóide, algias vertebrais; **Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia:** dismenorréia, menopausa, gravidez, período pós-parto (imediate e tardio); **Fisioterapia em ortopedia:** luxação congênita do quadril, pé torto congênito, deformidades da coluna vertebral, deformidades adquiridas nos pés e joelhos, doença de legge-perthes, doença de oosgood schater; **Fisioterapia em pediatria:** crescimento e desenvolvimento, retardo psicomotor, paralisia cerebral, tocotraumatismo, reflexos e reações mielomenangoceles, síndrome de marquio; **Fisioterapia cardiovascular:** respostas do sistema cardiovascular ao esforço físico, programação de exercícios, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, patologias arteriais, venosas e linfáticas; amputação, mastectomias; **Fisioterapia em pneumologia:** patologia do sistema pulmonar; mecânica tóraco-pulmonar, métodos e técnicas utilizadas pela fisioterapia respiratória; **Fisioterapia em queimados:** tipos de queimaduras, enxertos de pele, complicações, cuidados gerais. **Cinesiologia e biomecânica:** Membros superiores, membros inferiores, coluna vertebral e tronco. **Fisioterapia dermatofuncional:** Pênfigos, Psoríase, Lupus, Hanseníase Escaras e úlceras de decúbito. Norma operacional básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FONOAUDIÓLOGO → Desenvolvimento do Sistema Auditivo; Desenvolvimento da linguagem oral; Desenvolvimento da Voz; Desenvolvimento da linguagem escrita; Crescimento maxilofacial; Amadurecimento das funções orofaciais; Sistema estomatognático; Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na audição e equilíbrio; Neuroanatomia dos órgãos envolvidos na fala, linguagem, audição, voz e funções neurovegetativas; Noções de Física Acústica e Psicoacústica;

Relações entre linguagem, cognição e aprendizagem; Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; Disfagia – anatomo-fisiologia, avaliação e tratamento; Disartria - anatomo-fisiologia, avaliação e tratamento; Conceito, classificação e etiologia das Perdas Auditivas e Distúrbios do Equilíbrio; Avaliação audiológica subjetiva: Indicação, métodos e técnicas; Avaliação da Audição e Sistema Vestibular: Potenciais Evocados Auditivos (Eletrococleografia, BERA), Emissões Otoacústicas e Eletronistagmografia. Processamento da Linguagem Falada: Avaliação das Desordens do Processamento Auditivo Central; Efeitos auditivos da exposição ao ambiente; avaliação e controle de risco; programa de conservação. Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Características físicas e eletroacústicas dos aparelhos auditivos. Moldes Auriculares. Ganho in situ x Ganho funcional, saída máxima, compressão, métodos prescritivos. Avaliação do desempenho do AASI; Implantecoclear; Reabilitação Vestibular; Avaliação perceptual e acústica da voz: anatomo-fisiologia, avaliação e tratamento; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem oral; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionada ao crescimento e desenvolvimento; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionada às lesões cerebrais; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nas Alterações de Linguagem e fala na terceira idade; Atuação fonoaudiológica nas alterações do Sistema Sensorio Motor Oral e Funções Neurovegetativas; Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionada às psicoses; Atuação fonoaudiológica em anomalias congênitas e cromossômicas; Atuação fonoaudiológica em pacientes portadores de fissura lábio palatal; Atuação fonoaudiológica em RN de Alto Risco em unidades de terapia intensiva; Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Atuação fonoaudiológica nas disfonias: funcionais, neurológicas, orgânicas, orgânica-funcional, infantil, terceira idade e paralisias laríngeas; Atuação fonoaudiológica em estética vocal. Atuação fonoaudiológica em Fonoaudiologia Hospitalar: adulto e criança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NUTRICIONISTA → Nutrição e Dietética: Importância da alimentação para o homem e a sociedade; Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação; Determinação de valor calórico total; Necessidades calóricas. **Modificação do regime normal:** Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, gestante; Classificação das dietas terapêuticas. **Fisiopatologia e dietoterapia:** Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doença infantil, estados febris, doenças carenciais. **Processos básicos de cocção:** pré-preparo, preparo, cocção. **Quantidade de compras:** fator de correção, massas alimentares; Equivalência de pesos e medidas. **Cereais:** tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. **Leguminosas:** variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. **Hortalças:** valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção; Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. **Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras):** valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. **Gorduras:** utilização culinária, decomposição. **Leite e derivado:** processos de industrialização, utilização culinária, decomposição; Técnicas básicas de congelamento; Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos; Nutrição e gravidez. Gravidez na adolescência; Alimentação da criança de 0 a 12 anos. **Higiene Alimentar:**

Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. **Doenças transmitidas por alimentos:** agentes biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. **Água:** cuidados. **Lixo:** acondicionamento e destino. **Educação alimentar:** objetivos e importância. **Planejamento de aulas de educação alimentar:** conteúdo, estratégia, aplicação, avaliação; Inquéritos alimentares: tipos e importância. **Administração Aplicada:** Instrumentos administrativos: organograma e fluxograma; Dimensionamento de espaço físico; Dimensionamento de pessoal. **Organização dos serviços de alimentação:** rotinas, roteiros, empregos e atribuições; Tipos de serviços de alimentação para a coletividade; Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais; Higiene e segurança no trabalho; Ética profissional; Código de Defesa do Consumidor; Noções Básicas de Economia da Alimentação e Nutrição.

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS →

Conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerentes ao Cargo; Lei Orgânica do Município; Constituição Federal (Art. 225); Leis Federais: nº 4.771/65 – Código Florestal; nº 9.605/98 - Crimes Ambientais; Decreto Federal: nº 3.179/99; Código do Meio Ambiente; Estatuto dos Servidores Públicos do Município; Planejamento ambiental: Como instrumento de políticas públicas - em áreas urbanas - Planejamento ambiental e gestão de recursos hídricos; Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso; Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea; Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea; Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental; Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável; Sistemas de gestão ambiental; Avaliação de desempenho Ambiental; Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial; As Normatizações e Deliberações para o desenvolvimento sustentável; As Deliberações Normativas, Resoluções, Portarias, Leis e Decretos que procuram a harmonização dos processos produtivos e industriais com a qualidade ambiental.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA

📖 PORTUGUÊS → 01 - ESTUDO DO TEXTO: a) interpretação e compreensão de textos; b) idéias principais do texto; c) organização de idéias do texto e suas relações; d) vocabulário: O sentido das palavras no contexto, denotação e conotação; e) palavras parônimas, antônimas e homônimas; f) noções de resumo de parágrafos ou de todo o texto. **02 - ESTUDO GRAMATICAL:** a) ortografia - acentuação de palavras mais comuns - divisão silábica; b) noções de fonética - encontros vocálicos e encontros consonantais - tonicidade; c) estrutura e processo de formação das palavras; d) morfologia; e) classes de palavras - emprego do substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e da interjeição; f) sintaxe: - ordenação de termos na oração; - coordenação e subordinação de termos e de orações; - concordância verbal e nominal; g) pontuação: ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão.

📖 MATEMÁTICA → 1 - Conjunto de Números Naturais (N): 1.1 - Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação; 1.2 - Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade/MMC/MDC. 2 - Conjuntos de números inteiros relativos (Z): 2.1- Propriedades/ordem/comparação; 2.2- Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/radiciação/potenciação. 3 - Conjuntos de números racionais (Q): 3.1 - Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação/simplificação/ordem; 4 - Matemática Financeira: 4.1- Razão/proporção/divisão proporcional; 4.2-Regra de três simples e composta; 4.3 - Porcentagem/juros. 5 - Função polinomial real: 5.1- Função do 1º e 2º grau; 5.2 - Equação do 1º e 2º grau; 5.3 - Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração; 5.4 - Inequações e sistemas.

📖 CONHECIMENTOS GERAIS TODOS OS CARGOS → a) Símbolos da Pátria; b) Pontos Cardeais; c) Aspectos Regionais do Município; d) Autoridades do Município e Poderes constituídos no Município; e) Direitos e deveres do cidadão; f) Atividades Econômicas do Município de Fazenda Nova; g) Agentes de poluição do solo e da atmosfera; h) Folclore Regional; i) Meios de comunicação e transporte; j) Governo do Estado e Município de Fazenda Nova; k) História do Município de Fazenda Nova; l) Geografia do Brasil, Estado de Goiás e Município de Fazenda Nova; m) Seres vivos: Reino animal, vegetal e mineral; n) Autoridades Municipais, Estaduais e Federais (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, Governador, Senadores, Ministros, Presidente etc); o) Conflitos, Problemas e Propostas do Mundo Atual; p) MERCOSUL; r) União Européia; s) Guerra Civil no Mundo; t) Movimentos Separatistas; u) Racismo; v) ONU; x) Questão ambiental e qualidade de vida.

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM → 1 - Ética e comportamento. 2 - Atividades básicas de enfermagem a pacientes com doenças crônicas e transmissíveis; hipertensão; diabetes; insuficiência renal; tuberculose; hanseníase; DSTs / AIDS. 3 - Prestação de cuidados a gestantes no pré-natal; parto e puerpério. 4 - Atividades do Técnico de Enfermagem na prevenção e controle do câncer cérvico-uterino. 5 - Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração; administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa; coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro; curativos. 6 - Imunizações: tipo, doses e via de administração. 7 - Medidas de prevenção e controle de infecções. 8 - Atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências: traumatismos; fraturas; queimaduras; hemorragias; mordeduras de cães e cobras; acidentes por animais peçonhentos; coma diabético; reanimação cardíco-pulmonar. 9 - Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial. 10 - Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cardio-respiratória. 11 - Assistência ao exame físico; Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes. 12 - Assistência ao Pré-natal: Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. 13 - Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos básicos; Controle de estoque de medicamentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA → Fundamentos de radiologia; Diretrizes de proteção radiológica e radiodiagnóstico médico e odontológico; **Atuação na área de exames:** preparo de pacientes, preparo de produtos químicos, revelação de filmes; Controle e estatística de filmes e demais materiais utilizados; Limpeza e preservação das câmaras processadoras, chassis e aparelhos radiológicos em geral; **Exames radiológicos (diversos):** abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste); **Exames radiológicos do crânio:** pontos de referência, linhas e planos, posições fundamentais do crânio, posições especiais do crânio, posições especiais da face; **Técnicas radiológicas do crânio:** sela túrcica, canal óptico, seios da face, temporomandibular, cavum, arcos zigomático, órbitas, rochedo; **Técnicas radiológicas:** articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria); **Câmara escura:** componentes; manipulação e cuidados especiais.

NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

PORTUGUÊS → a) Compreensão e análise crítica de textos, usar os conhecimentos adquiridos, por meio da prática sobre o texto, empregando a linguagem e a capacidade de análise crítica; b) Acentuação das palavras, observando as regras gerais relacionadas à tonicidade; c) Verbo (os 03 tempos); d) Verbetes de dicionários para identificar os sinônimos e antônimos das palavras; e) Classes de palavras (emprego do substantivo, do artigo, do adjetivo, do numeral, do pronome, do verbo, do advérbio, da preposição, da conjugação e da interjeição); f) Formação e Estrutura das Palavras; g) Termos da Oração (sujeito, predicado e complementos); h) Colocação Pronominal; i) Concordância Verbal e Nominal; j) Pontuação: ponto, dois pontos, aspas, travessão etc.

MATEMÁTICA → 1 - Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição/subtração/multiplicação/divisão); Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/divisores/primos/divisibilidade, MMC/MDC. 2 - Conjunto de números racionais (Q): Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/Simplificação. 3 - Conjunto de números inteiros relativos (Z): Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão. 4 - Razão/Proporção e Regra de três simples.

CONHECIMENTOS GERAIS → a) Símbolos da Pátria; b) Pontos Cardeais; c) Aspectos Regionais do Município; d) Autoridades do Município e Poderes constituídos no Município; e) Direitos e deveres do cidadão; f) Atividades Econômicas do Município de Fazenda Nova; g) Agentes de poluição do solo e da atmosfera; h) Folclore Regional; i) Meios de comunicação e transporte; j) Governo do Estado e Município de Fazenda Nova; k) História do Município de Fazenda Nova; l) Geografia do Brasil, Estado de Goiás e Município de Fazenda Nova; m) Seres vivos: Reino animal, vegetal e mineral; n) Autoridades Municipais, Estaduais e Federais (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, Governador, Senadores, Ministros, Presidente etc); o) O Mundo na atualidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II → 1. Sistema

Único de Saúde (SUS) - Constituição Brasileira de 1988 no capítulo de Seguridade Social pressupostos do SUS; - Estratégia de Saúde da Família no SUS - Conceitos e objetivos; - O papel do Agente de Serviços de Saúde II no Programa de Saúde da Família (PSF); - Equipe do PSF: características; - Sistema de Informação de Atenção Básica (SIBA) - definição, importância; - Ações de Saúde bucal no PSF. 2. Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; - Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; - Isolamento do campo operatório; - Manipulação e classificação de materiais odontológicos; - Revelação e montagem de radiografias intra-orais; - Preparo do paciente para o atendimento; - Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória; - Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; - Orientação ao paciente sobre higiene bucal; - Confecção de modelos em gesso; - Função do Agente de Serviços de Saúde; - Importância do Agente de Serviços de Saúde como membro da equipe de saúde bucal; - Noções de biossegurança - controle de infecção no consultório odontológico; - Noções de psicologia aplicada ao atendimento odontológico; - Noções de anatomia e nomenclatura dental; - Noções de cariologia e Patologia bucal; - Equipamentos odontológicos - identificação e caracterização estrutural, conservação e manutenção; - Controle de Placa dental e Prevenção das doenças bucais; - Noções de marketing e administração do consultório; - Noções de ergonomia na prática profissional; - Rotina de trabalho do Agente de Serviços de Saúde no dia a dia. 3. Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia e aplicação Tópica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário); - Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados; - Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem; - Indumentária Completa. - Higiene dentária; - Odontologia social: Processo Saúde/Doença; - Epidemiologia em Saúde Bucal; - Políticas de Saúde; - Organização e planejamento dos serviços de saúde; - Medidas de biossegurança em odontologia; Primeiros socorros; Anatomia bucal e dental.

NÍVEL FUNDAMENTAL - (1º GRAU INCOMPLETO)
RECEPCIONISTA

📖 PORTUGUÊS → Noções básicas de português, principalmente: a) Encontros Vocálicos e Consonantais; b) Sinais de Pontuação (ponto final, interrogação, exclamação, travessão); c) Numeral; d) Divisão Silábica; e) Emprego das classes gramaticais (artigo, substantivo e adjetivo: reconhecimento e emprego no texto); f) Verbos: conjugação e emprego dos tempos verbais; g) Pronomes; h) Acentuação gráfica e sua relação com a tonicidade e timbre: palavras monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas; i) alfabeto.

📖 MATEMÁTICA → Noções básicas de matemática, principalmente: a) Problemas envolvendo as 4 operações; b) Números pares e ímpares; c) Tempo, Ano, Semana, Dias e Horas; d) Noção de dobro, triplo e metade; e) Massa: quilograma, grama e tonelada; f) Conjuntos: representação de conjuntos; g) Medidas: comprimento - metro e centímetro; h) Algarismos.

📖 CONHECIMENTOS GERAIS → a) Símbolos da Pátria; b) Pontos Cardeais; c) Aspectos Regionais do Município; d) Autoridades do Município e Poderes constituídos no Município; e) Direitos e deveres do cidadão; f) Atividades Econômicas do Município de Fazenda Nova; g) Agentes de poluição do solo e da atmosfera; h) Folclore Regional; i) Meios de comunicação e transporte; j) Governo do Estado e Município de Fazenda Nova; k) História do Município de

Fazenda Nova; l) Geografia do Brasil, Estado de Goiás e Município de Fazenda Nova; m) Seres vivos: Reino animal, vegetal e mineral; n) Autoridades Municipais, Estaduais e Federais (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, Governador, Senadores, Ministros, Presidente etc); o) O Mundo na atualidade.

📖 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE RECEPCIONISTA → Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Princípios de hierarquia; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Princípios de ética profissional; Relações Humanas no trabalho; Formas de tratamento; Forma de atendimento ao telefone e Relações Públicas.

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2011**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Ilmo. Sr.

**DD. Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA – GO.**

NOME CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> CONTRA DISPOSITIVO DO EDITAL	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/> CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/> CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Gabarito Oficial: _____
<input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DA PROVA TÍTULOS	Resposta do Candidato: ____
<input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar esse formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2011
ANEXO IV
REQUERIMENTO PORTADOR DEFICIÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, segue em anexo o **LAUDO MÉDICO** com **CID** (colocar os dados abaixo com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para a aplicação das PROVAS: (marcar com um "X" no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária).

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar qual o tipo de prova e/ou tratamento necessário).

DISCRIMINAR QUAL O TIPO DE PROVA NECESSÁRIA (SE HOUVER):

ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura